

GTE OPME TRANSPOSIÇÃO DE TABELA E MODELOS DE REMUNERAÇÃO

Rio de janeiro, 24 de junho de 2016

GTE OPME ANS e ANVISA

Recomendação do Item 121 do Relatório Final do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre órteses, próteses e materiais especiais – GTI OPME, instituído pela Portaria Interministerial nº 38, de 08 de janeiro de 2015.

- Portarias nº 1, de 26 de fevereiro de 2016, nº 7 de 5 de novembro de 2015 e nº 6, de 29 de outubro de 2015
 - Realizar, no âmbito da ANS, o acompanhamento e o gerenciamento da implementação do conjunto de propostas definidas no Relatório Final do GTI OPME.
 - Grupo composto por instituições inscritas voluntariamente após divulgação de convite a todas as instituições que compõem a Câmara de Saúde Suplementar e demais representantes do setor.



GTE OPME ANS e ANVISA

- Compete ao GTE OPME ANS:
 - Coordenar a articulação com as demais diretorias da ANS em relação ao tema "Dispositivos Médicos Implantáveis";
 - Avaliar estudos e pesquisas sobre o tema;
 - Discutir políticas regulatórias relativas ao tema;
 - Elaborar propostas de opções regulatórias em relação ao tema; e
 - Encaminhar à Diretora de Desenvolvimento Setorial o resultado dos trabalhos.

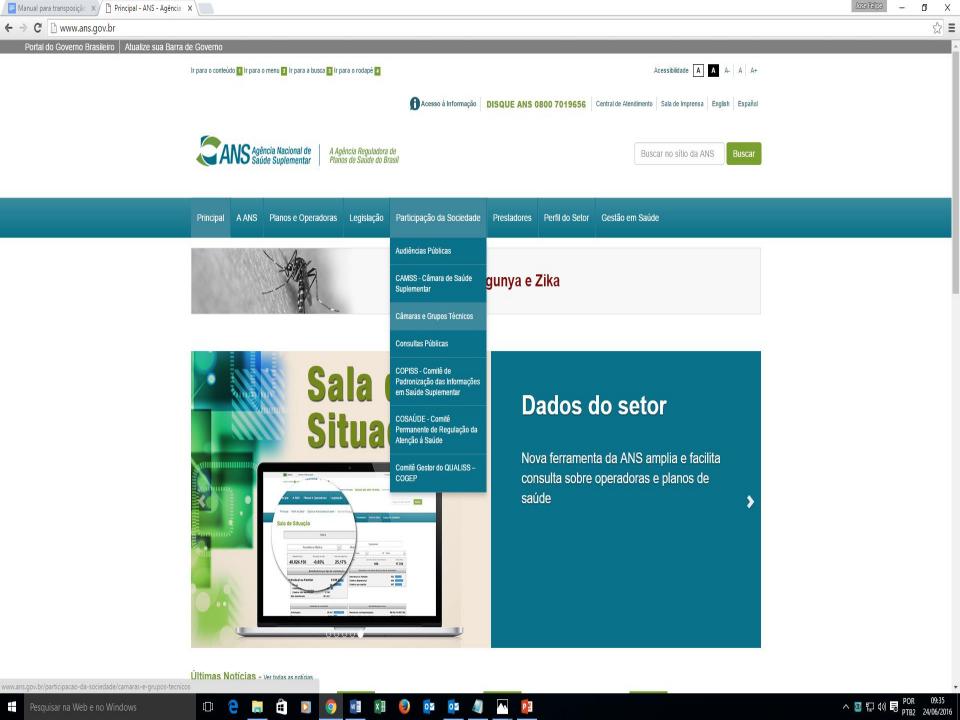


GT OPME ANS e ANVISA

Plenárias: 16/11/2015, 26/01/2016 e 08/04/2016

- Subgrupos para tratar assuntos específicos:
 - 1- GMDN e TUSS 04/03/2016
 - 2- TUSS x DUT 11/03/2016 manhã
 - 3- Entendimentos divergentes 11/03/2016 tarde
 - 4- Protocolos 08/03/2016 e 17/05/2016
 - 5- Transposição de tabela e modelos de remuneração 08/03/2016 tarde
 - 6- Sistema de informação para o monitoramento do mercado de DMI
 - 17/03/2016 tarde na ANVISA







Câmaras e Grupos Técnicos Audiências Públicas CAMSS - Câmara de Saúde As Câmaras Técnicas surgem da necessidade de aprofundar a discussão de assuntos pertinentes à saúde suplementar. São Suplementar grupos temporários compostos por especialistas da ANS e/ou por representantes de todos os envolvidos no setor, a convite da ANS, de acordo com o nível de complexidade e importância desses assuntos. As Câmaras Técnicas obedecem a um caráter formal, Câmaras e Grupos Técnicos estabelecido em um regimento interno também aprovado pela Diretoria Colegiada. Câmara Técnica sobre a Qualificação da Entrada de Beneficiários em Planos de Com estrutura e objetivos semelhantes, podem ser criados também Grupos Técnicos. Os grupos técnicos realizam um estudo Saúde: Doenças ou Lesões técnico mais aprofundado e específico. Por isso, não possuem o caráter formal de uma Câmara Técnica. Preexistentes As conclusões dos debates das Câmaras e Grupos Técnicos constituem importantes fundamentos para a elaboração da Grupo Técnico Permanente de Estudos da Metodologia do Monitoramento da legislação. Garantia de Atendimento Câmaras e Grupos Técnicos Anteriores Câmaras Técnicas em andamento Câmara Técnica da Regulamentação do Pedido de Cancelamento/Exclusão de Título Beneficiários em Planos de Saúde Grupo Técnico de Medicamentos Câmara Técnica da Regulamentação do Pedido de Cancelamento/Exclusão de Beneficiários em Planos de Saúde Antineoplásicos Orais Grupo Técnico FormSUS -Câmara Técnica sobre a Qualificação da Entrada de Beneficiários em Planos de Saúde: Doenças ou Lesões Procedimentos - DUT Preexistentes Grupo Técnico Genética Grupo Técnico Externo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais Grupos Técnicos em andamento Grupo Técnico Vírus Zika Clique nos links abaixo para acessar os detalhes e arquivos dos grupos técnicos. Grupo Técnico LAB-DIDES - Laboratório Título de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação Setorial Grupo Técnico Lei 13.003/14 Grupo Técnico LAB-DIDES Odontologia -Laboratório de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação Setorial Grupo Técnico LAB-DIDES - Laboratório de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação Setorial Grupo Técnico Lei 13.003/14 Grupo Técnico LAB-DIDES Odontologia- Laboratório de Desenvolvimento, Sustentabilidade e Inovação Setorial Consultas Públicas COPISS - Comitê de Padronização Grupo Técnico Externo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais das Informações em Saúde Suplementar Grupo Técnico Permanente de Estudos da Metodologia do Monitoramento da Garantia de Atendimento COSAÚDE - Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde Grupo Técnico de Medicamentos Antineoplásicos Orais Comitê Gestor do QUALISS -Grupo Técnico FormSUS - Procedimentos - DUT







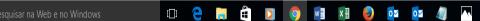




Grupo Técnico Genética









Ø Ver detalhes

8 Ver detalhes

& Ver detalhes

8 Ver detalhes

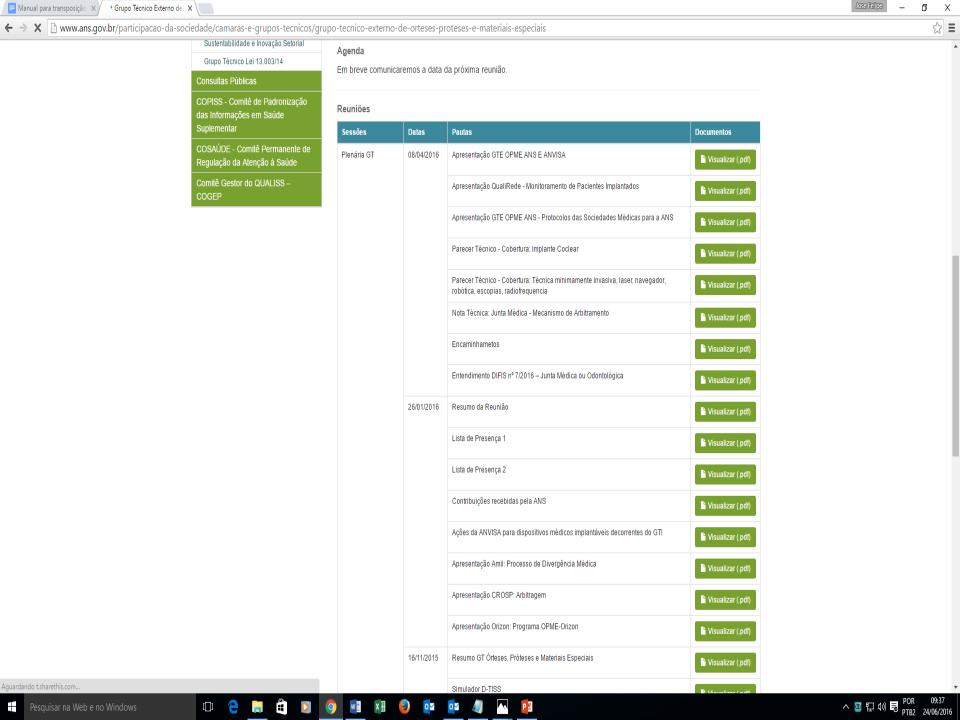
◊ Ver detalhes

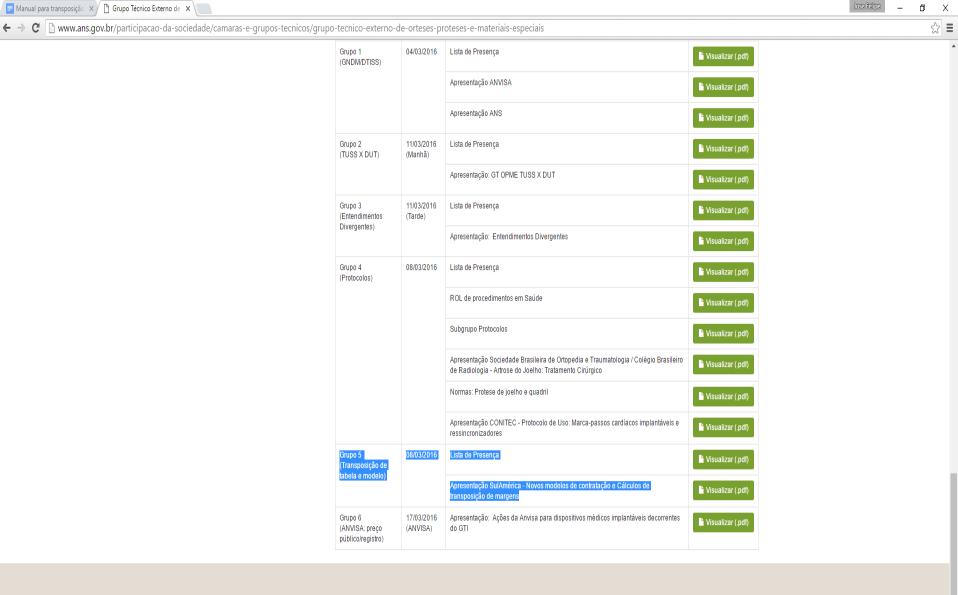
Ø Ver detalhes

8 Ver detalhes

8 Ver detalhes

Ø Ver detalhes





Siga-nos nas redes sociais













ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar - Av. Augusto Severo, 84 - Glória Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20021-040







































GT OPME – transposição de tabela e modelos de remuneração

- Objetivos do subgrupo: analisar experiências de transposição de tabela do setor:
 - Na última reunião foi proposta a criação de manual sobre o tema;
 - Para envio de sugestões, foi disponibilizado um arquivo na plataforma google docs:
 - https://docs.google.com/document/d/1M9SIJX sVYMFzCzLXLNZHZZs brJ7nAjWYpI V6nWL60/edit?usp=sharing
 - Além disso, recebemos contribuições da CNS em outro documento.



Trata-se de um produto do grupo técnico externo de órteses, próteses e materiais especiais - GTE OPME, coordenado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, com o objetivo de subsidiar ações voltadas para a transposição de margens entre operadoras privadas de planos de saúde e prestadores de saúde.

Passos a serem seguidos:

1. Levantamento dos materiais da curva ABC ou Identificação de materiais em discussão técnica.

Para selecionar que materiais serão objeto das negociações deve-se classificá-los de acordo com a curva ABC.



A Classificação ABC baseia-se na divisão dos materiais por classes:

- Classe A: Grupo de itens que têm uma maior importância e devem ser tratados com atenção especial, os materiais que compõem esse grupo representam o maior valor em termos de consumo, sendo o de menor quantidade. A taxa de logística deve estar previamente estabelecida.
- Classe B: Grupo de itens que vivem numa situação intermediária entre os de classes A e C.
- Classe C: Corresponde ao grupo de itens de menos importância, representando o menor valor de consumo, porém, estão em maior quantidade, financeiramente são menos importantes, o que justifica uma menor atenção em seu gerenciamento.

^{*} Trechos em letra vermelha referem-se a alterações realizadas no documento original, como contribuição.



Além disso, poderão ser incluídos materiais que geram discussão técnica com frequência.

Na rede de recursos próprios Unimed no Estado do Rio de Janeiro, optamos, na transposição de tabela, pelos materiais de consumo cujo valor unitário é pequeno, mas de utilização cotidiana, gerando os maiores gastos. Dessa forma, não estão incluídos em nenhuma das definições acima.

Além da transposição em materiais de consumo, optamos por também usar deflator para a tabela de medicamentos (utilizamos preço fábrica + 20% para logística e damos preferência à utilização de genéricos) e associamos as taxas mais frequentes às diárias (de acordo com a frequencia, utilizamos a soma em média, mediana ou moda). O valor da migração de margem de medicamentos para taxas e diárias baseia-se no custeio médio e não por absorção. Soma-se a isso a migração das taxas e serviços incluídos pela formatação da conta aberta aprimorada pela ANS.*

O modelo adotado pela SulAmérica não considera materiais denominados DMI / OPMEs ou materiais de alto valor agregado com baixa utilização.



2. Análise do faturamento do Hospital (volume e sinistro envolvido nos materiais à serem transpostos)

Após a seleção dos materiais através da curva ABC, deve-se proceder ao levantamento da frequência e do valor dos mesmos no hospital. Importante ressaltar a necessidade de cooperação entre as partes quanto à transparência e fidedignidade dos dados.

3. Alinhamento de bases de cálculo com o Hospital e Negociação

A etapa seguinte prevê a negociação da margem a ser transposta e para que itens sera feita essa transposição. *

4. Treinamento das equipes de Auditoria e Liquidação de sinistro para implantação da negociação

Uma vez implementada a transposição de margens, não deve existir mais a cobrança dos itens negociados.



5. Formalização do acordo

Clausulas contratuais importantes:

- 1 Compromisso de:
- ✓ Manter inclusões de todas as taxas descritas nas diárias e taxas de sala;
- ✓ Apresentar indicadores de qualidade;
- ✓ Cobrança de mat/med pelos valores pré-estabelecidos;
- ✓ Cobrança de taxas eventuais pela tabela pré-estabelecida;
- ✓ Cobrança de OPME pelo teto previamente regulamentado;
- √ Tabela de Pronto-atendimento, Imobilizações e Remoções pelos valores préestabelecidos;
- ✓ Desenvolvimento de protocolos de atendimento.

Comentários Dr. Dino: quem vai fazer essa tabela? que preços de OPME serão adotados? Os atuais ou os que deverão ser corrigidos? Os protocolos terão somente custo de OPME? ou demais mat/med?



2-Ajuste anual.

(Contribuição SulAmérica)

- ✓ Deve ficar claro entre as partes que materiais tecnicamente similares, seja, por medidas, modelos ou marcas diferentes daquelas que foram objeto de discussão estarão contempladas no acordo e não poderão ser cobradas em conta.
- ✓ Novas tecnologias que provoquem grades distorções financeiras entre as partes serão objeto de negociação prévia antes do inicio da utilização por parte do Hospital.
- 6. Acompanhamento dos volumes de glosas e recursos

Comentários Dr. Dino: Materiais similares podem e devem ter preços similares. A escolha de marca é decisão médica, pois tem comportamento diversos. Além disso a imposição de um material com o qual o medico não tem treinamento adequado pode encarecer o procedimento e colocar em risco a vida do paciente



(Contribuição SulAmérica – cont.)

O modelo de transposição de margens também pode ser utilizado para a renegociação de margens de comercialização de materiais para Diárias Hospitalares.

A transposição de taxas de comercialização deve seguir os seguintes passos.

- 1 Levantamento das condições contratuais acordadas e levantamento do sinistro pago ao Hospital nos últimos 12 meses.
- 2 Separação do sinistro pago nos grupos em discussão entre os valores nominais ou da tabela de referência e dos valores referentes a taxa de comercialização do produto. Exemplo:

Valor nominal 10% de Taxa Valor Pago Material A R\$ 100,00 R\$ 10,00 R\$ 110,00

Comentário Dr. Dino: não acho correto utilizar preços distorcidos de OPME para cálculo futuro.

(Contribuição SulAmérica – cont.)

3 – Cálculo do percentual de reajuste necessário em Diárias para reposição da margem do material.

Exemplo Hospital A:

Grupo Valor Pago

Diárias R\$ 200.000,00

Materiais (Valor Nominal) R\$ 100.000,00

Taxa de Comercialização (10%) R\$ 10.000,00

Cálculo: R10.000,00 \times 100 = 5\%$

R\$ 200.000,00

Resultado – Seria necessário um reajuste de 5% sobre as Diárias para eliminarmos a taxa de comercialização de 10% sobre materiais.

O modelo de transposição de margens de comercialização é de fácil controle, implantação e incentiva a correta alocação de margens nos Hospitais.

Obrigado!

www.ans.gov.br | Disque ANS: 0800 701 9656











Ministério da **Saúde**



